

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

2º Trimestre de 2021 (2T/21)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

31 de agosto de 2021

SUMÁRIO

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	3
2. Produção de Petróleo e Gás Natural por Campo	4
3. Preço Médio de Referência por Campo	5
4. Alíquota Efetiva por Campo	6
5. Arrecadação por Campo	8
6. Depósitos Judiciais	9
7. Percentual de Confrontação dos Campos em Plataforma Continental	9
8. Percentual de Rateio dos Campos em Terra	11
9. Distribuição da PE	11
10. Distribuição complementar da PE	14
11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento	14
12. Anexo: Demonstrativo da PE por campo	16

LISTA DE ABREVIATURAS

bbbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

1. Introdução

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo $R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$

e $R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\text{óleo}}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{\text{gás}}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\text{óleo}}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{\text{gás}}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 2º trimestre de 2021 (2T/21), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 10.879.815.590,47 (dez bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$10.159.192.254,93 distribuído para os beneficiários legais, R\$780.917.735,74 depositados judicialmente e o pagamento de PE em atraso com incidência de encargos do campo Roncador pela concessionária Equinor, no valor de R\$ 2.210.643,08.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 2T/21: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. Produção de petróleo e de gás natural por campo

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 2T/21, apresentada na Tabela 1, apresentou um aumento de 2,35% em relação ao 1T/21, totalizando 30.655,90 Mm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

Campos (14)	1T/21		2T/21		$\Delta\%$ 2T/21 ÷ 1T/21
	Mm ³ oe	Mboed	Mm ³ oe	Mboed	
Barracuda	586,17	40,97	492,56	34,42	-15,97%
Jubarte	3.010,26	210,38	2.678,46	187,19	-11,02%
Leste do Urucu	401,62	28,07	393,73	27,52	-1,96%
Manati	0,00	0,00	349,79	24,45	0,00%
Marlim	624,50	43,64	620,25	43,35	-0,68%
Marlim Leste	661,13	46,20	1.023,94	71,56	54,88%
Marlim Sul	1.727,39	120,72	1.638,84	114,53	-5,13%
Mexilhão	520,09	36,35	522,63	36,52	0,49%
Peregrino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rio Urucu	413,94	28,93	430,59	30,09	4,02%
Roncador	2.224,14	155,44	2.435,22	170,19	9,49%
Sapinhoá	3.474,86	242,85	3.581,61	250,31	3,07%
Tartaruga Verde	1.329,12	92,89	1.227,82	85,81	-7,62%
Tupi	14.978,64	1046,81	15.260,46	1.066,50	1,88%
TOTAL	29.951,86	2.093,25	30.655,9	2.142,44	2,35%

Dos 14 campos passíveis de pagamento de PE no 2T/21, o campo de Marlim Leste apresentou um significativo aumento (54,88%) na produção.

Em contrapartida, houve redução na produção da maioria dos campos, sendo as mais representativas nos campos de Barracuda (15,97%) e Jubarte (11,02%). O campo de Peregrino não apresentou produção neste trimestre.

3. Preço médio de referência por campo

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/21 e 2T/21), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Campos (14)	1T/21		2T/21		Δ% 2T/21 ÷ 1T/21
	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	
Barracuda	1.954,9727	56,7981	2.124,1494	63,7869	8,65%
Jubarte	1.951,3414	56,6926	2.094,6887	62,9022	7,35%
Leste do Urucu	2.146,5957	62,3654	2.363,6925	70,9802	10,11%
Manati	0,0000	0,0000	2.233,8155	67,0801	0,00%
Marlim	1.889,2245	54,8879	2.046,1571	61,4448	8,31%
Marlim Leste	1.941,2618	56,3998	2.108,9873	63,3316	8,64%
Marlim Sul	1.929,4695	56,0572	2.073,9742	62,2802	7,49%
Mexilhão	2.203,0495	64,0055	2.494,6497	74,9128	13,24%
Peregrino	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
Rio Urucu	2.143,1974	62,2666	2.363,7445	70,9818	10,29%
Roncador	1.926,3675	55,9670	2.061,8874	61,9172	7,03%
Sapinhoá	1.996,5889	58,0072	2.162,6459	64,9429	8,32%
Tartaruga Verde	1.394,5623	40,5164	2.105,3207	63,2215	50,97%
Tupi	2.031,2522	59,0143	2.193,7279	65,8763	8,00%
MÉDIA PONDERADA	1.976,9240	57,4359	2.164,2518	64,9911	9,48%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-minimo-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural ($P_{\text{gás}}$)

O $P_{\text{gás}}$ médio por campo, apresentado na Tabela 3 (1T/21 e 2T/21), é fixado nos termos do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009, considerando as frações volumétricas do gás natural processado.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural ($P_{\text{gás}}$).

Campos (14)	1T/21		2T/21		$\Delta\%$ 2T/21 ÷ 1T/21
	R\$/m ³	US\$/MMbtu	R\$/m ³	US\$/MMbtu	
Barracuda	1,4050	7,1145	0,1569	0,7946	-88,83%
Jubarte	1,2722	6,4419	1,1135	5,6385	-12,47%
Leste do Urucu	1,0955	5,5475	0,9482	4,8016	-13,45%
Manati	0,0000	0,0000	0,9333	4,7258	0,00%
Marlim	1,1021	5,5806	0,8631	4,3707	-21,68%
Marlim Leste	1,2344	6,2508	1,1292	5,7182	-8,52%
Marlim Sul	1,2385	6,2715	1,1000	5,5704	-11,18%
Mexilhão	0,8398	4,2527	0,6930	3,5093	-17,48%
Peregrino	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
Rio Urucu	1,0818	5,4778	0,9380	4,7497	-13,29%
Roncador	0,8223	4,1641	0,8285	4,1954	0,75%
Sapinhoá	0,7018	3,5536	0,6959	3,5240	-0,83%
Tartaruga Verde	0,5564	2,8177	0,7333	3,7131	31,78%
Tupi	0,9213	4,6655	0,8503	4,3058	-7,71%
MÉDIA PONDERADA	0,9451	4,7857	0,8591	4,3503	-9,10%

O $P_{\text{gás}}$ nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. Alíquota efetiva por campo

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (1T/21 e 2T/21), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (14)	1T/21	2T/21	$\Delta\%$ relativa $2T/21 \div 1T/21$
Barracuda	2,32%	0,86%	-62,80%
Jubarte	24,30%	22,36%	-8,00%
Leste do Urucu	6,27%	6,19%	-1,19%
Manati	0,00%	1,42%	0,00%
Marlim	2,79%	2,74%	-1,94%
Marlim Leste	3,19%	6,82%	113,42%
Marlim Sul	14,37%	13,52%	-5,88%
Mexilhão	1,35%	1,39%	3,11%
Peregrino	0,00%	0,00%	0,00%
Rio Urucu	6,38%	6,52%	2,20%
Roncador	18,81%	20,60%	9,48%
Sapinhoá	26,40%	26,81%	1,53%
Tartaruga Verde	9,74%	9,00%	-7,51%
Tupi	36,85%	36,90%	0,16%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 14 campos apurados, todos tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE, à exceção de Peregrino.

Os campos de Barracuda, Jubarte, Tartaruga Verde e Marlim Sul apresentaram uma queda de, respectivamente, 62,80%, 8,00%, 7,51% e 5,88%.

Por outro lado, os campos de Marlim Leste, Roncador e Mexilhão apresentaram aumento de 113,42%, 9,48% e 3,11%, respectivamente, enquanto os campos de Rio Urucu e Sapinhoá tiveram um leve aumento de, respectivamente, 2,20% e 1,53%, em

relação à alíquota do trimestre anterior. O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,90%), apresentando um leve aumento de apenas de 0,16% em sua alíquota efetiva.

5. Arrecadação por campo

A PE arrecadada totalizou R\$ 10.879.815.590,47. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 10,12% em relação ao trimestre anterior (1T/21).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos (12)	1T/21	2T/21	$\Delta\%$ relativa $2T/21 \div 1T/21$
Barracuda	9.606.391,08	2.580.907,63	-73,13%
Jubarte	886.593.214,70	742.332.491,77	-16,27%
Leste do Urucu	25.236.830,13	23.850.944,64	-5,49%
Manati	0,00	2.719.285,20	0,00%
Marlim Leste	0,00	56.148.686,92	0,00%
Marlim Sul	232.450.903,98	205.635.658,18	-11,54%
Mexilhão	3.320.385,50	3.200.948,94	-3,60%
Rio Urucu	23.527.097,90	22.935.687,60	-2,51%
Roncador	151.107.732,04	446.561.010,07	195,52%
Sapinhoá	1.035.015.539,67	1.207.548.992,44	16,67%
Tartaruga Verde	151.665.231,34	129.314.796,52	-14,74%
Tupi	7.361.620.587,14	8.036.986.180,54	9,17%
TOTAL	9.880.143.913,48	10.879.815.590,47	10,12%

Os campos no pré-sal de Tupi (R\$ 8,0 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 1,2 bilhão), além do campo de Jubarte (R\$ 742 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 91,79% da arrecadação no 2T/21.

Ressalta-se o aumento significativo na arrecadação do campo de Roncador, no entanto, apesar deste aumento, a contribuição deste campo no total arrecadado é de apenas 4,1%

6. Depósitos judiciais

No 2T/21, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 641.586.179,34 e de R\$ 79.037.156,20, referente aos campos de Tupi e Tartaruga Verde, respectivamente. No 2T/21, o passivo acumulado com esses depósitos judiciais é de R\$ 5.374.396.291,59.

Além dos citados depósitos judiciais, no 2T/21 foi realizado depósito judicial da distribuição de PE no valor de R\$ 60.294.400,20 por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135 que envolve os municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião, todos do Estado de São Paulo, no que tange os percentuais médios de confrontação (PMC) desses municípios com os campos de Mexilhão e Sapinhoá. A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	2T/21	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	
Tupi	641.586.179,34	4.473.787.848,89	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	79.037.156,20	634.640.810,66	0002716-69.2016.4.02.5101
Total Dep. Concessionárias	720.623.335,54	5.374.396.291,59	-
Sapinhoá (Ilhabela-São Sebastião)	60.269.977,76	111.928.638,36	5000825-58.2020.4.03.6135
Mexilhão (Ilhabela-São Sebastião)	10.166,81	20.712,97	5000825-58.2020.4.03.6135
Mexilhão (Ilhabela-Caraguatatuba)	14.255,63	29.043,18	-
Total Dep. da Distribuição	60.294.400,20	111.978.394,51	

7. Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadores de PE no 2T/20, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

<i>Campos (10)</i>	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Maratáizes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Manati	Bahia	100,00%	Cairu - BA	100,00%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão*	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	26,28%
			Ilhabela-SP/Caraguatatuba-SP*	4,45%
			Ilhabela – SP*	7,63%
			Ilhabela-SP/São Sebastião – SP*	3,18%
			Peruibe - SP	15,40%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá*	São Paulo	99,82%	Ilhabela – SP*	50,00%
			Ilhabela-SP/São Sebastião-SP*	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%

Campos (10)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói - RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%

* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135.

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 2T/20. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos (2)	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari – AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	95,58%	Coari – AM	100%
		4,42%	Tefé – AM	

9. Distribuição da PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, tendo como único caso o campo de Tartaruga Verde, a parcela da

PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 2T/21 para a União, os Estados e os Municípios totalizou R\$ 10.098.897.854,73. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 5 estados e 26 municípios no 2T/21.

Ao Fundo Social foram destinados 45,07% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 32,08% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,59%) e Niterói/RJ (3,16%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	1T/21	2T/21	$\Delta\% = 2T/21 \div 1T/21$
MMA	71.789.560,98	100.619.703,08	40,16%
MME	287.158.243,89	402.478.812,28	40,16%
Fundo Social	4.201.724.436,96	4.551.358.791,95	8,32%
Educação	24.850.353,94	18.854.115,12	-24,13%
Saúde	8.283.451,31	6.284.705,04	-24,13%
UNIÃO (5)	4.593.806.047,08	5.079.596.127,47	10,57%
AM	19.505.571,22	18.714.652,90	-4,05%
BA	0,00	1.087.714,08	0,00%
ES	362.720.098,91	320.819.723,76	-11,55%
RJ	2.878.221.728,53	3.239.614.609,55	12,56%
SP	414.597.439,01	483.440.201,67	16,60%
ESTADOS (5)	3.675.044.837,67	4.063.676.901,96	10,57%
Tefé-AM	110.277,35	101.448,61	-8,01%
Coari-AM	4.766.115,45	4.577.214,60	-3,96%
Cairu-BA	0,00	271.928,52	0,00%

Beneficiários	1T/21	2T/21	$\Delta\% = 2T/21 \div 1T/21$
Itapemirim-ES	28.640.950,49	23.980.679,97	-16,27%
Marataízes-ES	33.486.803,04	28.038.046,68	-16,27%
Piúma-ES	286.369,62	239.773,40	-16,27%
Presidente Kennedy-ES	28.265.901,57	27.946.430,89	-1,13%
Araruama-RJ	96.850,98	73.481,43	-24,13%
Armação dos Búzios-RJ	1.025.978,91	907.623,27	-11,54%
Arraial do Cabo-RJ	149.082,51	113.109,81	-24,13%
Cabo Frio-RJ	6.988.667,38	6.084.191,34	-12,94%
Campos dos Goytacazes-RJ	21.032.430,64	39.607.355,44	88,32%
Casimiro de Abreu-RJ	1.646.450,55	1.420.208,36	-13,74%
Macaé-RJ	0,00	1.160.044,18	0,00%
Quissamã-RJ	331.900.971,90	362.934.204,96	9,35%
Maricá-RJ	291.724.865,14	319.154.300,57	9,40%
Niterói-RJ	2.468.448,85	1.872.827,20	-24,13%
Rio das Ostras-RJ	2.815.169,60	3.837.791,98	36,33%
Rio de Janeiro-RJ	55.505.656,76	60.320.864,30	8,68%
São Joao da Barra-RJ	4.160.504,05	12.295.326,43	195,52%
Saquarema-RJ	40.354,86	30.617,48	-24,13%
Caraguatatuba-SP	87.275,34	84.135,99	-3,60%
Ilhabela-SP	51.683.994,32	60.294.400,21	16,66%
Iguape-SP	114.882,35	110.749,96	-3,60%
Peruíbe-SP	51.136,93	49.297,50	-3,60%
Ubatuba-SP	28.076,52	27.066,59	-3,60%
MUNICÍPIOS (26)	867.077.215,11	955.624.825,30	10,21%
BRASIL	9.135.928.099,86	10.098.897.854,73	10,54%

10. Distribuição complementar de PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 2T/21, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 2 estados e 11 municípios, referentes aos campos de Peregrino e Jubarte, totalizando R\$ 161.658.421,15.

Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	2T/2021
MMA	4.561.808,61
MME	18.247.234,50
Fundo Social	58.020.167,43
UNIÃO (3)	80.829.210,54
ES	63.082.541,40
RJ	1.580.827,07
ESTADOS (2)	64.663.368,47
Itapemirim-ES	5.094.624,90
Marataízes-ES	5.956.600,49
Piúma-ES	50.939,17
Presidente Kennedy-ES	4.668.470,80
Armação dos Búzios-RJ	39.214,00
Arraial do Cabo-RJ	26.338,16
Cabo Frio-RJ	121.901,53
Casimiro de Abreu-RJ	23.172,55
Macaé-RJ	2.760,13
Parati-RJ	160.231,84
Rio das ostras-RJ	21.588,57
MUNICÍPIOS (11)	16.165.842,14
BRASIL	161.658.421,15

11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 12 campos pagadores de PE totalizou R\$ 57.023.355.132,58 no 2T/21, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 570.233.551,33.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (12)	2T/21 (R\$)	
	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Barracuda	981.340.938,70	9.813.409,39
Jubarte	5.117.412.281,04	51.174.122,81
Leste do Urucu	558.535.360,43	5.585.353,60
Mexilhão	445.143.857,65	4.451.438,58
Manati	305.072.559,35	3.050.725,59
Marlim Leste	2.037.005.183,94	20.370.051,84
Marlim Sul	3.142.528.237,11	31.425.282,37
Rio Urucu	519.374.963,34	5.193.749,63
Sapinhoá	6.768.875.244,38	67.688.752,44
Roncador	4.449.560.035,55	44.495.600,36
Tartaruga Verde	2.421.760.207,91	24.217.602,08
Tupi	30.276.746.263,18	302.767.462,63
TOTAL	57.023.355.132,58	570.233.551,33

12. Anexo: Demonstrativos da PE por campo

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 2T/21, em termos comparativos ao 1T/21, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

Anexo

Barracuda		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	524,76	434,83	-17,14%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	1.954,97	2.124,15	8,65%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	49.745,02	47.112,85	-5,29%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,40	0,16	-88,83%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.095,78	981,34	-10,44%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	682,25	682,67	0,06%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	413,53	298,67	-27,78%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,32%	0,86%	-62,80%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	9,61	2,58	-73,13%

Jubarte		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	2.508,27	2.247,59	-10,39%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	1.951,34	2.094,69	7,35%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	427.547,07	367.685,26	-14,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,27	1,11	-12,47%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.438,40	5.117,41	-5,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.790,42	1.797,39	0,39%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.647,98	3.320,02	-8,99%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	24,30%	22,36%	-8,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	886,59	742,33	-16,27%

Leste do Urucu		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	119,70	116,24	-2,89%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.146,60	2.363,69	10,11%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	300.660,46	299.277,30	-0,46%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,10	0,95	-13,45%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	586,32	558,54	-4,74%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	183,50	173,24	-5,60%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	402,82	385,30	-4,35%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,27%	6,19%	-1,19%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	25,24	23,85	-5,49%

Anexo (continuação)

Tupi		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	12.795,42	13.041,22	1,92%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.031,25	2.193,73	8,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.922.756,96	1.961.430,66	2,01%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	0,92	0,85	-7,71%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	27.762,25	30.276,75	9,06%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	7.782,55	8.498,52	9,20%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	19.979,70	21.778,23	9,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,85%	36,90%	0,16%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	7.361,62	8.036,99	9,17%

Manati		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1,27	4,10	223,58%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	1.787,18	2.233,82	24,99%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	106.351,63	317.079,89	198,14%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	0,80	0,93	16,09%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	87,76	305,07	247,61%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	40,52	114,05	181,44%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	47,24	191,03	304,36%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	1,42%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	2,72	0,00%

Marlim		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	573,10	563,23	-1,72%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	1.889,22	2.046,16	8,31%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	46.724,56	51.977,97	11,24%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,10	0,86	-21,68%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.134,21	1.197,31	5,56%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.239,95	1.019,37	-17,79%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-792,61	-898,35	-13,34%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-898,35	-720,41	19,81%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,79%	2,74%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Anexo (continuação)

Marlim Leste		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	596,91	916,72	53,58%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	1.941,26	2.108,99	8,64%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	54.080,82	91.787,09	69,72%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,23	1,13	-8,52%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.225,52	2.037,01	66,22%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	819,15	913,50	11,52%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-706,06	-299,69	57,55%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-299,69	823,82	374,89%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,19%	6,82%	113,42%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	56,15	0,00%

Marlim Sul		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.498,03	1.407,56	-6,04%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	1.929,47	2.073,97	7,49%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	200.695,37	202.970,72	1,13%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,24	1,10	-11,18%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.138,96	3.142,53	0,11%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.521,29	1.622,11	6,63%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.617,67	1.520,42	-6,01%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	14,37%	13,52%	-5,88%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	232,45	205,64	-11,54%

Mexilhão		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	48,67	48,73	0,14%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.203,05	2.494,65	13,24%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	464.495,13	466.909,16	0,52%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	0,84	0,69	-17,48%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	497,30	445,14	-10,49%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	250,93	214,80	-14,40%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	246,37	230,34	-6,51%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,35%	1,39%	3,11%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,32	3,20	-3,60%

Anexo (continuação)

Peregrino		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	0,00	0,00	0,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	0,00	0,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	0,00	0,00	0,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	860,48	371,92	-56,78%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-2.123,55	-2.984,04	-40,52%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-2.984,04	-3.355,96	-12,46%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Rio Urucu		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	77,60	76,60	-1,29%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.143,20	2.363,74	10,29%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	345.732,57	360.680,88	4,32%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,08	0,94	-13,29%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	540,31	519,37	-3,87%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	171,33	167,41	-2,29%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	368,98	351,97	-4,61%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,38%	6,52%	2,20%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	23,53	22,94	-2,51%

Roncador		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.846,47	1.999,38	8,28%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	1.926,37	2.061,89	7,03%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	350.723,10	394.763,77	12,56%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	0,82	0,83	0,75%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.845,39	4.449,56	15,71%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.025,87	2.292,23	13,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-1.015,70	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	803,82	2.157,33	168,38%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	18,81%	20,60%	9,48%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	151,23	444,35	193,82%

Anexo (continuação)

Sapinhoá		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.873,21	2.952,30	2,75%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	1.996,59	2.162,65	8,32%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	522.076,10	551.912,57	5,71%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	0,70	0,70	-0,83%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	6.103,00	6.768,88	10,91%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.182,84	2.264,37	3,74%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.920,17	4.504,50	14,91%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	26,40%	26,81%	1,53%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	1.035,02	1.207,55	16,67%

Tartaruga Verde		1T/2021	2T/2021	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.200,70	1.121,87	-6,57%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	1.394,56	2.105,32	50,97%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	88.502,49	81.646,36	-7,75%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	0,56	0,73	31,78%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.723,70	2.421,76	40,50%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	808,24	985,71	21,96%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	915,46	1.436,05	56,87%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,74%	9,00%	-7,51%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	89,13	129,31	45,09%